

**PORTARIA Nº 004/2026 G.P.**

Portaria nº 004/2026/G.P.

EMENTA: Concede recurso a título de transferência de diária ao Gabinete do(a) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN e, dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR/RN, no uso de suas atribuições legais, baseado no Regimento Interno deste Poder Legislativo e na Lei Orgânica deste Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a(o) Sr(a) JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA, CPF: 050.017.244.-73, RG: 002.093.769 SSP/RN e MATRICULA: 57-1, Presidente Constitucional desta Câmara Municipal de Triunfo Potiguar-RN, com endereço a Rua João Cunha 268, Centro, Triunfo Potiguar-RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a 04 (quatro) diária (s) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estadia, quando em Viagem Administrativa a Cidade de Brasília/DF, para Participar da XXV MARCHA DOS GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS que será realizada pela União dos Vereadores do Brasil-UVB, nos dias 27 a 30 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, 23 de abril de 2026.

---

JUIRLITON ESTEVAM DE ALMEIDA  
Presidente da CMTM

**Publicado por:** Admin Câmara de Triunfo Potiguar  
**Código Identificador:** 80284312

---

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 24/04/2026. EDIÇÃO 250. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>